



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Justificativa para o primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 039.005.2025-SEMED

A prorrogação da vigência do Contrato Nº 039.005.2025-SEMED por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, faz-se necessária para garantir a continuidade do fornecimento de materiais de expediente, papelaria e escritório, itens essenciais ao funcionamento regular das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Baião/PA.

Os materiais contratados possuem caráter contínuo e indispensável, sendo utilizados diariamente nas atividades administrativas, operacionais e institucionais dos diversos órgãos municipais. A interrupção do contrato ocasionaria prejuízos à prestação dos serviços públicos, comprometendo o atendimento à população e o cumprimento das atribuições legais da Administração.

Ressalta-se que a empresa M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA vem executando o contrato de forma regular, satisfatória e em conformidade com as cláusulas pactuadas, atendendo às demandas dentro dos padrões de qualidade, prazos e preços previamente estabelecidos, não havendo registros de inadimplência ou descumprimento contratual.

A prorrogação mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que mantém as condições originalmente contratadas, evitando custos adicionais decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório, além de assegurar maior economicidade, eficiência e planejamento administrativo.

O presente Termo Aditivo encontra respaldo legal nos arts. 106 e 124, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos administrativos quando caracterizada a necessidade da Administração e demonstrada a vantajosidade da medida.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a prorrogação do prazo contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, conforme disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039.005.2025-SEMED.

Baião, 26 de novembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA